



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 871, de 06/07/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 15.635.993,25 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;
- a Lei 3.164, de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre a alteração da lei nº 3.044, de 31 de agosto de 2021 (lei do plano plurianual de 2022), da lei nº 3.058, de 13 de outubro de 2021 (lei de diretrizes orçamentárias de 2022) e da lei nº 3.082, de 29 de novembro de 2021 (lei orçamentária anual de 2022);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 15.635.993,25 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.303.105.1333	CONVÊNIO DE PDI FARMACOPÉIA	3.3.2.0.39	0100	18791	R\$ 5.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.40	0100	18788	R\$ 175.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.39	0100	18787	R\$ 3.162.600,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	3.1.9.0.94	0100	18783	R\$ 50.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.30	0100	18781	R\$ 280.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	3.1.9.0.11	0100	18786	R\$ 4.215.925,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	3.1.9.0.13	0100	18782	R\$ 1.222.618,25
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	3.3.9.0.46	0100	18785	R\$ 350.350,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.1332	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC	3.3.9.0.39	0100	18780	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	4.4.9.0.52	0100	18789	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 – MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	3.3.9.0.36	0100	18784	R\$ 929.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.635.993,25

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da ALTERAÇÃO PPA, LDO E LOA, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal